



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 142 § 2.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004,

RESOLVE

EXCLUIR, a Gratificação de Insalubridade dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de agosto do corrente ano em razão de licenciamento para concorrer a uma Cadeira no Poder Legislativo Municipal no Pleito Eleitoral em curso.

NOME	R. G.	CARGO	PORCENTAGEM
Adriana Medenski Martins	10.308.388-5 PR	Agente Comunitário de Saúde	20%
Allan Tutankhamon Folda Guedes	6.676.395-1 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	40%
Antonio Juarez da Silva	6.663.854-5 PR	Artífice de Obras	40%
Eva Marcanssoni Rochi	4.132.254-3 PR	Enfermeira	20%
José Domiciano	4.263.183-3 PR	Agente Administrativo II	20%
Jovanildo Viola	6.676.324-2 PR	Motorista	40%
Valeide Terezinha Scarpari Lascoski	4.500.989-0 PR	Agente Administrativo III	20%
Valmir Barbosa Trindade	5.006.029-2 PR	Agente de Combate a Endemias	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Agosto de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal